



Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta de Lixo e Similares do Estado de Goiás.

- SEACONS -

Código (Sindical) da Entidade: 020.299.01499-6

Base Estadual

LISTA DE PRESENCAS

Nós, abaixo assinados, trabalhadores da Limpeza Pública/ Urbana do Interior do Estado de Goiás, associados e representado do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta e Lixo e Similares do Estado de Goiás - SEACONS, estivemos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede da Entidade- localizada na Alameda Botafogo, nº 176 Setor Central, Goiânia - Goiás, às 13h em primeira chamada, ou às 14h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes, no dia 23 de outubro de 2023, atendendo a convocação feita através de edital veiculado no jornal O Popular, edição do dia 17 de outubro de 2023, página 25 - Classificados, panfletos distribuídos nos postos de serviços e cartaz fixado no mural da entidade, convidando os trabalhadores para a aludida assembleia, para tratar das seguintes ordens do dia; a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2024, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato(SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2025, nos termos aprovados pela Assembleia; c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/ Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento CONFORME TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N.º 935 DO STF - (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL); e) A AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A ENTIDADE, CONFORME A LEI 13.467/2017 PREVISTA NA CLT.; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.

NOME	ASSINATURA
Adriano Martins de Uzeda	Adriano Martins de Uzeda
Maick de Melo Matias	Maick de Melo Matias
Marcos Gama	Marcos Gama
RENATO GAMA	RENATO GAMA
João Paulo Pires	João Paulo Pires
Pedro Henrique D. do Silva	Pedro Henrique D. do Silva
Paulo Vitor Silva	Paulo Vitor Silva
Alexandre Gonçalves de Sousa	Alexandre Gonçalves de Sousa
Renata de Brito Silva	Renata de Brito Silva
Carla Regina de Almeida	Carla Regina de Almeida
Naiara Soares Braga	Naiara Soares Braga
Luiz Carlos Bastos	Luiz Carlos Bastos
Mazilda Rosa dos Santos	Mazilda Rosa dos Santos
Guilherme Souza Gomes	Guilherme Souza Gomes
Marcos Sanches Almeida	Marcos Sanches Almeida



Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta de Lixo e Similares do Estado de Goiás.

- SEACONS -

Código (Sindical) da Entidade: 020.299.01499-6

Base Estadual!

LISTA DE PRESENCAS

Nós, abaixo assinados, trabalhadores da Limpeza Pública/ Urbana do Interior do Estado de Goiás, associados e representado do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta e Lixo e Similares do Estado de Goiás - SEACONS, estivemos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede da Entidade- localizada na Alameda Botafogo, nº 176 Setor Central, Goiânia - Goiás, às 13h em primeira chamada, ou às 14h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes, no dia 23 de outubro de 2023, atendendo a convocação feita através de edital veiculado no jornal O Popular, edição do dia 17 de outubro de 2023, página 25 - Classificados, panfletos distribuídos nos postos de serviços e cartaz fixado no mural da entidade, convidando os trabalhadores para a aludida assembleia, para tratar das seguintes ordens do dia: a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2024, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato(SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2025, nos termos aprovados pela Assembleia; c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/ Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento CONFORME TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N.º 935 DO STF - (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL); e) A AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A ENTIDADE, CONFORME A LEI 13.467/2017 PREVISTA NA CLT.; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.

NOME	ASSINATURA
Sebastião dos Santos Laureiro	Sebastião dos Santos Laureiro
Andréia Borges da Silva	Andréia Borges da Silva
Baudes Dias	Baudes Dias
Carriana Francisco de Lima	Carriana Francisco de Lima
Belmarina C. de Menezes	Belmarina C. de Menezes
Vanessa Costa Lipariano	Vanessa Costa Lipariano
Edinalda S. N. Andrei	Edinalda S. N. Andrei
Maudrey Hermes Ferreira da Silva	Maudrey Hermes Ferreira da Silva
Ruth Romão da Silva	Ruth Romão da Silva
Ednamar de Sousa Santos	Ednamar de S. Santos
Stenara Almeida da Silva	Stenara Almeida da Silva
Aline M. S. B. Oliveira	Aline M. S. B. Oliveira
Eliene Rodrigues de Lima	Eliene Rodrigues de Lima
Maudrey Hermes da Santos	Maudrey Hermes da Santos
Edna Maria de Mello	Edna Maria de Mello
Simone Maria do Nascimento	Simone M. do Nascimento



Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta de Lixo e Similares do Estado de Goiás.

- SEACONS -

Código (Sindical) da Entidade: 020.299.01499-6

Base Estadual

LISTA DE PRESENCAS

Nós, abaixo assinados, trabalhadores da Limpeza Pública/ Urbana do Interior do Estado de Goiás, associados e representado do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta e Lixo e Similares do Estado de Goiás – SEACONS, estivemos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede da Entidade- localizada na Alameda Botafogo, nº 176 Setor Central, Goiânia – Goiás, às 13h em primeira chamada, ou às 14h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes, no dia 23 de outubro de 2023, atendendo a convocação feita através de edital veiculado no jornal O Popular, edição do dia 17 de outubro de 2023, página 25 – Classificados, panfletos distribuídos nos postos de serviços e cartaz fixado no mural da entidade, convidando os trabalhadores para a aludida assembleia, para tratar das seguintes ordens do dia; a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2024, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato(SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2025, nos termos aprovados pela Assembleia; c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/ Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento CONFORME TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N.º 935 DO STF – (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL); e) A AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A ENTIDADE, CONFORME A LEI 13.467/2017 PREVISTA NA CLT.; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.

NOME	ASSINATURA
Andreia	Andreia
Andreia S. da Silva	Andreia S. da Silva
Dueneia Moreira da Silva	Dueneia Moreira da Silva
Flamessa Pereira dos Santos	Flamessa Pereira dos Santos
Roseane Soares da Silva	Roseane Soares da Silva
Dyaneia José de Almeida	Dyaneia
Edineia Barroso da Silva	Edineia Barroso da Silva
Marcelene da Silva Costa	marcelene da Silva Costa
Emecinda Silva Barbosa	Emecinda Silva Barbosa
Maria Joséline de S. Sousa	Maria Joséline de Sousa
Shirley Nogueira de Sousa	Shirley Nogueira de Sousa
Poliana Gonçalves dos	Poliana Gonçalves dos
Laurenzi F. de Araujo	Laurenzi F. de Araujo
Ronisky Costa Santos	
Jaime Koutyria Canales	
Lygia Lúcio de Aguiar	



Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta de Lixo e Similares do Estado de Goiás.

- SEACONS -

Código (Sindical) da Entidade: 020.299.01499-6

Base Estadual

LISTA DE PRESENCAS

Nós, abaixo assinados, trabalhadores da **Limpeza Pública/ Urbana do Interior do Estado de Goiás**, associados e representado do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta e Lixo e Similares do Estado de Goiás – SEACONS, estivemos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede da Entidade- localizada na Alameda Botafogo, nº 176 Setor Central, Goiânia – Goiás, às 13h em primeira chamada, ou às 14h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes, no dia 23 de outubro de 2023, atendendo a convocação feita através de edital veiculado no jornal O Popular, edição do dia 17 de outubro de 2023, página 25 – Classificados, panfletos distribuídos nos postos de serviços e cartaz fixado no mural da entidade, convidando os trabalhadores para a aludida assembleia, para tratar das seguintes ordens do dia; a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2024, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato(SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2025, nos termos aprovados pela Assembleia; c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/ Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento CONFORME TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N.º 935 DO STF – (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL); e) A AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A ENTIDADE, CONFORME A LEI 13.467/2017 PREVISTA NA CLT.; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.

NOME	ASSINATURA
Edson Aparecido Pereira	Edson
Mayana da Silva Oliveira	Mayana da Silva Oliveira
Daniel Reis da Silva	Daniel Reis da Silva
Juliana Rodrigues	Juliana Rodrigues
Helena Aparecida da	Helena
Isolane dos Santos Guimarães / Nome	Isolane dos S. Guimarães
Raquel Aparecida dos Santos	Raquel Aparecida dos Santos
Maria Luzia Ferreira	Maria Luzia Ferreira
Edelene Mercúria Souza	Edelene Mercúria Souza
Ediliane de A. Neves	Ediliane de A. Neves
Marlene de U. Primo	Marlene de U. Primo
Andreza Fernandes de Sena	Andreza Fernandes de Sena
Tahaymara Pereira do Rêgo	Tahaymara Pereira do Rêgo
Rosemari Moura Paula	Rosemari Moura Paula
Lyngelle Brito Sampaio	



Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta de Lixo e Similares do Estado de Goiás.

- SEACONS -

Código (Sindical) da Entidade: 020.299.01499-6

Base Estadual

LISTA DE PRESENCAS

Nós, abaixo assinados, trabalhadores da **Limpeza Pública/ Urbana do Interior do Estado de Goiás**, associados e representado do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta e Lixo e Similares do Estado de Goiás – SEACONS, estivemos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede da Entidade- localizada na Alameda Botafogo, nº 176 Setor Central, Goiânia – Goiás, às 13h em primeira chamada, ou às 14h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes, no dia 23 de outubro de 2023, atendendo a convocação feita através de edital veiculado no jornal O Popular, edição do dia 17 de outubro de 2023, página 25 – Classificados, panfletos distribuídos nos postos de serviços e cartaz fixado no mural da entidade, convidando os trabalhadores para a aludida assembleia, para tratar das seguintes ordens do dia; a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2024, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato(SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2025, nos termos aprovados pela Assembleia; c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/ Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento CONFORME TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N.º 935 DO STF – (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL); e) A AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A ENTIDADE, CONFORME A LEI 13.467/2017 PREVISTA NA CLT.; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.

NOME	ASSINATURA
Durina Gomes	
Elegangela A da Silva	
Juriana Tame	Juriana Tame
Katia dos Santos	Katia dos Santos
Leidimarina Alves de Melo	Leidimarina Alves de Melo
Elaine Miguel da Silva Santana	Elaine Miguel da Silva Santana
Rosângela Nunes de Sá	Rosângela Nunes de Sá
VALDÉIA DA RUA	VALDÉIA DA RUA
Maria Madalena de S. M.	Maria Madalena de S. M.
Elizirina de Sousa Miranda	Elizirina de Sousa Miranda
Tramanda Correa Cavita de Jesus	Tramanda de Jesus
MARIEL JACINTO NABUENA	MARIEL JACINTO NABUENA
Leidiane Brenda Maria Cordova	Leidiane Brenda Maria Cordova
Rosângela Alves de V. Sarda	Rosângela Alves de V. Sarda
Adriana Leite dos Santos	Adriana Leite dos Santos



Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta de Lixo e Similares do Estado de Goiás.

- SEACONS -

Código (Sindical) da Entidade: 020.299.01499-6

Base Estadual

LISTA DE PRESENCAS

Nós, abaixo assinados, trabalhadores da **Limpeza Pública/ Urbana do Interior do Estado de Goiás**, associados e representado do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta e Lixo e Similares do Estado de Goiás – SEACONS, estivemos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede da Entidade- localizada na Alameda Botafogo, nº 176 Setor Central, Goiânia – Goiás, às 13h em primeira chamada, ou às 14h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes, no dia 23 de outubro de 2023, atendendo a convocação feita através de edital veiculado no jornal O Popular, edição do dia 17 de outubro de 2023, página 25 – Classificados, panfletos distribuídos nos postos de serviços e cartaz fixado no mural da entidade, convidando os trabalhadores para a aludida assembleia, para tratar das seguintes ordens do dia: a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2024, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato(SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2025, nos termos aprovados pela Assembleia; c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/ Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento CONFORME TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N.º 935 DO STF – (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL); e) A AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A ENTIDADE, CONFORME A LEI 13.467/2017 PREVISTA NA CLT.; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.

NOME	ASSINATURA
Larissa Erika Lima Moreira	Larissa Erika Lima Moreira
Marivalva R. dos Santos	Marivalva R. dos Santos
Lucio moris michado P. da Silva	Lucio
Simone G. de Sousa	Simone G. de Sousa
maria das cruzes de souza	maria das cruzes de souza
Sebastião Vieira da Silva	Sebastião Vieira da Silva
Maria Aparecida Figueiredo de Jesus	Maria
Romão Almeida Costa Efraim	Romão Almeida Costa Efraim
Levi Souza de Almeida	Levi Souza de Almeida
Wilquerson Pereira da Silva	Wilquerson Pereira da Silva
Donizete Pereira R. dos Santos	Donizete Pereira R. dos Santos
Vafelirino Bento Mariz	Vafelirino Bento Mariz
Waldimir R. de Oliveira	Waldimir R. de Oliveira
Kennedy N. de Souza Barbosa	Kennedy N. de Souza Barbosa
Edson da Silva	Edson da Silva



Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta de Lixo e Similares do Estado de Goiás.

- SEACONS -

Código (Sindical) da Entidade: 020.299.01499-6

Base Estadual

LISTA DE PRESENCAS

Nós, abaixo assinados, trabalhadores da Limpeza Pública/ Urbana do Interior do Estado de Goiás, associados e representado do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta e Lixo e Similares do Estado de Goiás – SEACONS, estivemos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede da Entidade- localizada na Alameda Botafogo, nº 176 Setor Central, Goiânia – Goiás, às 13h em primeira chamada, ou às 14h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes, no dia 23 de outubro de 2023, atendendo a convocação feita através de edital veiculado no jornal O Popular, edição do dia 17 de outubro de 2023, página 25 – Classificados, panfletos distribuídos nos postos de serviços e cartaz fixado no mural da entidade, convidando os trabalhadores para a aludida assembleia, para tratar das seguintes ordens do dia; a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2024, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato(SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2025, nos termos aprovados pela Assembleia; c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/ Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento CONFORME TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N.º 935 DO STF – (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL); e) A AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A ENTIDADE, CONFORME A LEI 13.467/2017 PREVISTA NA CLT.; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.

NOME	ASSINATURA
Melissa de H. Batista	
Amanda Batista Soares Ribeiro	
Tatiana Augusta Ramos Machado	
Camilla Brito S. da Silva	
Carlos Eduardo Borges da Silva	
Natália Pauline do Silva	Natália P. do Silva
Patrice Fernandes de Oliveira	Patrice Oliveira
Guilherme Martins Guimarães	
Denise da Costa Araújo	
Jonice Gomes de Souza	
Guiliana Elia T. Camelo	
Raymundo Soares Silva	
Vanessa Mendonça de Souza	
Roxana Ruiza Rodrigues Duarte	Roxana Ruiza
Cristiany Barrios	



Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta de Lixo e Similares do Estado de Goiás.

- SEACONS -

Código (Sindical) da Entidade: 020.299.01499-6

Base Estadual

LISTA DE PRESENCAS

Nós, abaixo assinados, trabalhadores da **Limpeza Pública/ Urbana do Interior do Estado de Goiás**, associados e representado do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta e Lixo e Similares do Estado de Goiás – SEACONS, estivemos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede da Entidade- localizada na Alameda Botafogo, nº 176 Setor Central, Goiânia – Goiás, às 13h em primeira chamada, ou às 14h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes, no dia 23 de outubro de 2023, atendendo a convocação feita através de edital veiculado no jornal O Popular, edição do dia 17 de outubro de 2023, página 25 – Classificados, panfletos distribuídos nos postos de serviços e cartaz fixado no mural da entidade, convidando os trabalhadores para a aludida assembleia, para tratar das seguintes ordens do dia: a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2024, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato(SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2025, nos termos aprovados pela Assembleia; c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/ Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento CONFORME TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N.º 935 DO STF – (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL); e) A AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A ENTIDADE, CONFORME A LEI 13.467/2017 PREVISTA NA CLT.; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.

NOME	ASSINATURA
Claudiana R. Santos	Claudiana R. Santos
Gelma Ferreira A. Eli	Gelma F. Ferreira A. Eli
Silvio Henrique Ferreira Cavalcante	Silvio Henrique Ferreira Cavalcante
Herculides dos Reis Neto	Herculides Reis
Abraúla Gomes Moreira	Abraúla G. Moreira
Rafael P. Muel	Rafael P. Muel
Graciano Vieira dos Reis	Graciano Vieira dos Reis
Yuri Rodrigues Ribeiro	Yuri
Adriane de Larrea Paiva	Adriane
Karim Dorco de Almeida	Karim Dorco
Vinicius Fereira de Sá	Vinicius Fereira
Hiam Rafael de Souza	Hiam
Márcia de Brito L. L. L. L.	Márcia
Ilusiona do Nascimento Neves	Ilusiona
Bergie dos Santos Neto	Bergie



Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta de Lixo e Similares do Estado de Goiás.

- SEACONS -

Código (Sindical) da Entidade: 020.299.01499-6

Base Estadual

LISTA DE PRESENCAS

Nós, abaixo assinados, trabalhadores da Limpeza Pública/ Urbana do Interior do Estado de Goiás, associados e representado do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta e Lixo e Similares do Estado de Goiás – SEACONS, estivemos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede da Entidade- localizada na Alameda Botafogo, nº 176 Setor Central, Goiânia – Goiás, às 13h em primeira chamada, ou às 14h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes, no dia 23 de outubro de 2023, atendendo a convocação feita através de edital veiculado no jornal O Popular, edição do dia 17 de outubro de 2023, página 25 – Classificados, panfletos distribuídos nos postos de serviços e cartaz fixado no mural da entidade, convidando os trabalhadores para a aludida assembleia, para tratar das seguintes ordens do dia; a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2024, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato(SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2025, nos termos aprovados pela Assembleia; c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/ Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento CONFORME TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N.º 935 DO STF – (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL); e) A AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A ENTIDADE, CONFORME A LEI 13.467/2017 PREVISTA NA CLT.; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.

NOME	ASSINATURA
Nilda Frits da Silva	Nilda Frits da Silva
Marcia Silene da Silva	Marcia Silene
maria gomes	maria gomes
Valmíra da Silva Amaro	Valmíra da Silva Amaro
M. A. S. S. S.	M. A. S. S. S.
Ana Maria S. S. S. S. S.	Ana Maria S. S. S. S. S.
Gilberto Maria da Silva	Gilberto Maria da Silva
Isaiane Araújo da Silva	Isaiane Araújo da Silva
Maria da Conceição B. Santos	Maria da Conceição B. Santos
Ramos N. S. S. S. S.	Ramos N. S. S. S. S.
Ramos N. S. S. S. S.	Ramos N. S. S. S. S.
Alex Alencar da Silva	Alex Alencar da Silva
marcelo Henrique B. dos Santos	marcelo Henrique B. dos Santos
Ilacay melina de Souza	Ilacay melina de Souza
Gabriela Ferreira de Jesus.	Gabriela Ferreira de Jesus.



Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta de Lixo e Similares do Estado de Goiás.

- SEACONS -

Código (Sindical) da Entidade: 020.299.01499-6

Base Estadual

LISTA DE PRESENCAS

Nós, abaixo assinados, trabalhadores da **Limpeza Pública/ Urbana do Interior do Estado de Goiás**, associados e representado do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta e Lixo e Similares do Estado de Goiás – SEACONS, estivemos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede da Entidade- localizada na Alameda Botafogo, nº 176 Setor Central, Goiânia – Goiás, às 13h em primeira chamada, ou às 14h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes, no dia 23 de outubro de 2023, atendendo a convocação feita através de edital veiculado no jornal O Popular, edição do dia 17 de outubro de 2023, página 25 – Classificados, panfletos distribuídos nos postos de serviços e cartaz fixado no mural da entidade, convidando os trabalhadores para a aludida assembleia, para tratar das seguintes ordens do dia; a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2024, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato(SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2025, nos termos aprovados pela Assembleia; c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/ Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento CONFORME TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N.º 935 DO STF – (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL); e) A AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A ENTIDADE, CONFORME A LEI 13.467/2017 PREVISTA NA CLT.; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.

NOME	ASSINATURA
Samuel das Reis Vieira	Samuel Vieira
Wilquerson Feirei da Silva	Wilquerson Feirei
Elenderson Ribeiro	Elenderson Ribeiro
Guastavo Mateus Guimarães	Guastavo Mateus Guimarães
Lucio Basso	Lucio Basso
Felipe Augusto da O. Lima	Felipe Augusto da O. Lima
Vernando Alen Ribeiro	Vernando Alen Ribeiro
Kenisley Costa	Kenisley Costa
Andama dos Meireis Bar	Andama dos Meireis Bar
Marcelo dos Santos Teixeira	Marcelo dos Santos Teixeira
Francinete Rodrigues de Sousa	Francinete Rodrigues de Sousa
Jozenito Henrique da Silva	Jozenito Henrique da Silva
Anderson Batista da Silva	Anderson Batista da Silva
Alen Zambor S/la da Rosa	Alen Zambor S/la da Rosa
Vanderlan Gomes dos Santos	Vanderlan Gomes dos Santos
Marina dos Meireis Santos	Marina dos Meireis Santos



Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta de Lixo e Similares do Estado de Goiás.

- SEACONS -

Código (Sindical) da Entidade: 020.299.01499-6

Base Estadual

LISTA DE PRESENCAS

Nós, abaixo assinados, trabalhadores da Limpeza Pública/ Urbana do Interior do Estado de Goiás, associados e representado do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta de Lixo e Similares do Estado de Goiás – SEACONS, estivemos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede da Entidade- localizada na Alameda Botafogo, nº 176 Setor Central, Goiânia – Goiás, às 13h em primeira chamada, ou às 14h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes, no dia 23 de outubro de 2023, atendendo a convocação feita através de edital veiculado no jornal O Popular, edição do dia 17 de outubro de 2023, página 25 – Classificados, panfletos distribuídos nos postos de serviços e cartaz fixado no mural da entidade, convidando os trabalhadores para a aludida assembleia, para tratar das seguintes ordens do dia; a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2024, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato(SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2025, nos termos aprovados pela Assembleia; c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/ Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento CONFORME TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N.º 935 DO STF – (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL); e) A AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A ENTIDADE, CONFORME A LEI 13.467/2017 PREVISTA NA CLT.; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.

NOME	ASSINATURA
Luciana Lira Gonçalves Gomes	
Luciane do Nascimento Neves	
Sergio dos Santos Neto	
Paulo Fernando de Oliveira	
Ana Paula Gomes Moreira	
Raphael Pereira de Almeida	
Hercules Dias R. Neto	
Dilmar Antonio de Oliveira	
Fabiano Roberto Gomes	
Indero da Silva	
Altamiro dos Reis	
Comando Bóreas G. de Paula	
CARLOS EDUARDO BORGES ALVES	
Waldimir P. de Oliveira	
Daniela Maria B. dos Santos	



Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta de Lixo e Similares do Estado de Goiás.

- SEACONS -

Código (Sindical) da Entidade: 020.299.01499-6

Base Estadual

LISTA DE PRESENCAS

Nós, abaixo assinados, trabalhadores da **Limpeza Pública/ Urbana do Interior do Estado de Goiás**, associados e representado do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta e Lixo e Similares do Estado de Goiás - SEACONS, estivemos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede da Entidade- localizada na Alameda Botafogo, nº 176 Setor Central, Goiânia - Goiás, às 13h em primeira chamada, ou às 14h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes, no dia 23 de outubro de 2023, atendendo a convocação feita através de edital veiculado no jornal O Popular, edição do dia 17 de outubro de 2023, página 25 - Classificados, panfletos distribuídos nos postos de serviços e cartaz fixado no mural da entidade, convidando os trabalhadores para a aludida assembleia, para tratar das seguintes ordens do dia; a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2024, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato(SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2025, nos termos aprovados pela Assembleia; c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/ Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento CONFORME TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N.º 935 DO STF - (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL); e) A AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A ENTIDADE, CONFORME A LEI 13.467/2017 PREVISTA NA CLT.; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.

NOME	ASSINATURA
Sebastião A. Silva	[Assinatura]
Wilson Brito	[Assinatura]
Edson Bot. T. de S. Silva	Edson
André Luis Oliveira	André
JOSE A. DO NASCIMENTO	[Assinatura]
Rogério A. de S. Silva	Rogério
Paulo César dos Santos	Paulo
Maria do Socorro R. da S.	[Assinatura]
Adriano S. de Almeida	[Assinatura]
Sei Gomes e Silva	[Assinatura]
Karoline G. de Almeida	[Assinatura]
MARCELO PEDRO SACRANTE	MS
Carolina Oliveira	carolinaoliveira
Adriano G. de S.	[Assinatura]
José Maria Neves	[Assinatura]